



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

MB  
WS.

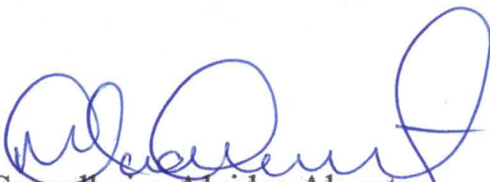
**ACÓRDÃO Nº 12.526**

Processo : 200101075-00  
Assunto : Prestação de Contas  
Responsável : **Antonio Carlos Rezende Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal de Marituba  
Relator : Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Câmara Municipal de Marituba, referente ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. **Antonio Carlos Rezende Bezerra**,

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro relator, às fls. 111 a 114, que passam a integrar esta decisão, em aprovar as contas da Câmara Municipal de Marituba, referentes ao exercício financeiro de 2000, devendo ser expedido em favor do Sr. **Antonio Carlos Rezende Bezerra**, o competente Alvará de Quitação, pelas despesas ordenadas, no valor de **R\$ 784.537,47 (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de junho de 2004.

  
Conselheiro Alcides Alcantara  
Presidente da sessão

  
Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas  
Relator

Presentes: Conselheiros Laudelino Pinto Soares, Ronaldo Passarinho, Convocado Ornilo Sampaio, Convocada Nair Centeno de Oliveira e o Procurador Expedito Leal Ribeiro